

DOCUMENTOS MEDIEVAIS INÉDITOS

a) MACIEIRA DE CAMBRA

I

In christi nomine. Hec est carta testamenti quam iussi facere Ego Didacus menendi ad sanctum petrū de petroso de illa ecclesia de uilar quarta que fuit de gunsaluuo gūsaluj cū suo testamento . et de illa ecclesia de sancta Maria de maceneýra que est in Calanbria quarta parte ītegra cū suo testamento laicali quanta que ibi habeo . Do illas ecclesias pro remedio anime mee . Et do unū casalē ī sancto laurēcio . et decē morabitinos que habeo super ipsum casalē que fuit de pelagio froiaz . et undecim morabitinos que habeo super unū casalē de uilla plana . do atque cōcedo pro remedio anime mee . et īsuper dimitto ipsam hereditatē de lauri que fuit de pelagio ramiriz quam tenebā per magnam iniuriā . et ipsum casalē de uilar que fuit de husco muniz . Jta ut hac die habeat hoc monasteriū totū ipsum testamentū integrū . Et si aliquis homo uenerit tā de propinquis meis quam etiā de extraneis qui hoc factum meum inrumpere uoluerit, in primis sit excommunicatus et separatus a fide catolica . et segregatus de ecclesia sancta . et maledictus a patre et filio et spiritu sancto . et cū iuda traditore habeat participiū in eterna dāpnatione . et reddet ipsum testamentum duplatū ipso Monasterio . et regi terre . quingentos . solidos . et hoc factum meum habeat plenū robore et perpetuā firmitudinē semper et ubique ī perpetuū . Facta carta Mense Stēpbrio . era . Millesima . ducentesima . decima septima . Ego supranominatus didacus menendi qui hāc cartā iussi facere corā istis testibus manibus roboraui et hec si + + gna iussi facere . Quj presentes fuerūt . Johanes testis . Martinus testis . Petrus testis . Sesnandus presbyter notuit.

(Arq. Univ. Coimbra. Pedroso. Gav. 22, Perg. 1. Rolo com vários traslados).

II

Saibā todos que em pressença de mī . Nicōllao estevez Taballjō em Gaja e em Villa noua e em seus termhos e Julgados e das testemunhas AdeAnte esc..... de Pedrosso dazoojto diās de Jūlho . da Era De mīl . e trezentos e ojteēta e tres Años . per Ante . Affonso Vaasquez . Juiz De Gaja..... mooestejro . mostrou . e per mī ffaz leēr húa carta Aberta . de Martim Domjnguez Priol . de Santa maria de maçejra de Caanbra . e seelada de seu seelo nas costas, segundo em ella parecia Da qual o teor tal he:—

¶ È nome de deus Amē . Conhōscam todos quantos esta carta Virē que Eu martim domjnguez Priol . de santa maria de Maçejra De CAanbra . Do bispado de Coōjnbra . uēndo e consijrando mujto bem . E AJuda que rreçebj Do Moōestejro De Pedroso do Bispado do Porto em ffecto da dicta minha . Eygreia de Maçejra hu o dicto moōestejro esta em posse . De presentar Ao dicto Moōestejro . seēr Aguardado . o seu direito . cōmo . Atāa qui . foj , De minha liure uoōtade . mī praz que o Dicto Mooēstejro Aia o trallado Da minha confirmaçō que mī foj fecta per Frācisco Afonso . Priol . de Sancta Justa . — de Coōjnbra . o qual o trallado , eu Deuo dar — ¶ Martim Domjnguez . Priol De Codal ou a çerto procurador Do Dicto Mooēstejrō . Ata ojtō Diās depos sam Martinhō . primeiro seguīte . — E Assj o Juro Aos sanctos . Auāgelhos . per mī corporalmente tihudos — .

E des Aqui Adeante hu vjr proueito e honrra do dicto Monsteiro Juntal la — e quando Acõtecer que o dicto Momsteiro Aia prejtos ou Demâdas em CcoJnbra . ou ē terra de Caãbra . E hj som .. de no Aiudar e Defender o dicto Momsteiro . E o ABade , e conuêto do Dicto Momsteiro , hu ujrē minha onrra . e prouejtō deuerā Juntar E por esto seer certo e nō ujrē duujda dej ende Ao ABade e Conuêto do dicto Momsteiro . esta carta scripta per minha maão e seêlada do meu seêlo nas costas . Dante no dicto Momsteiro . dez diás de Outubro . Da Era de mj e trezentos . e sateêta . e quatro Años . E esto todo prometo so a peã sobredicta do dicto.....
¶ A qual carta mostrada e leuda cõmo suso dicto he .—o dicto Dom ABade pedio A mj Tabaljô que lhj desse della o tralado em po..... so meu sinal . E pedio Ao Dicto Juiz . que Desse A esto ssa outuridade ordinhära . E o dicto Juiz . ha deu hj . e Mandou lhj . dar o tralado . ffecto foj Ysto . em no dicto Mooestejro no Dia Era susso Dicta — . testemunhas—Affomso Anes Taballjô de Gaja Affomso Vaasquez Juiz Giralde Anes ffrade do dicto Momsteiro . Johã Vicente seu cöpanhõ . E o dicto ABade E outros — . E eu Lourêco Anes escriuam Jurado e Dado per El Rej A Nicolaão esteuez Taballjô em Gaja e em Villa Noua . — Esto per seu mädo escrepuy .
¶ Eu Nicolaão esteuez Tabelljô sobredicto a esto todo pressente ffuj e o tralado da ssobredicta Carta ffiz escreuer ao dicto meu escriuam E aqui cõ minha maão soescreuj e meu Sjnal aqui ffiz que tal est (sinal do Notário) —

A. U. C. — Gav. 8 Perg. 145.

III

Sabam quantos esta Carta de Duaçom virem como eu Guiomar Gil morador em Belmonte filha de Gil Estevez de Comgim, e de Maria Gonçalviz Consirando muito bom, e muita mercê, que os ditos meu Padre, e minha Madre, e os do meu Linhajem eu com elles Recebemoz da Igreja de Coimbra, faço doaçom do Padroado que hei, e de direito devo haver na Jgreja de Santa Maria de Manceira em terra de Caambra do Bispado de Coimbra á Sé de Santa Maria de Coimbra, esta doaçom lhi faço de minha Livre vontade, que haja o dito meu Padroado para Sempre, em testemuñho desta couza lhi mandei fazer esta Carta, que foi feita em Belmonte nas Cazas d'Affonso Perez Arcipreste dezoito diaz de Junho era de mil trezentoz outeenta, e quatro annoz. Testemunhas Affonso Perez Genro do Daiaõ, = e Vasque Annez, = e Affonso Perez Arciprezte, eu Francisco Dominguez Tabeliaõ do Bispo de Coimbra na dita Sá Villa, que esta Carta escrevi, e meu Sinal hi fiz, que tal he = Lugar do Signal publico =.

(A. U. C. Doc. avulsos do Cabido da Sé).

IV

Sabhã quantos este stormento Virẽ: que no Año da Era . Mil: E quattro Çentos E dez e sseis . Años Výte E huñ dias do mes de Junhõ Ante A Eigreia de sancta Maria . de maçheira de terra de Caãbra do bisppado de Coibra presente . mj . Tabeliã e as testemunhas adeante scriptas pareceu hy presente Dom ffracõ dõm Abade do monsteiro de pedroso . E disse que elle chegaua . Aa dicta Eigreia pera comer em ella huñ dia que ha de comer de fforo ē na dicta Eigreia ē cada huñ Año que mandara dizer Ante seis dias que oie el el . hy chegasse . deste mes A Goncallo martjnz priol da dicta Eigreia que lhe guisasse . de comer pera este dia per Affonso martjnz sseu homem do Dom Abade, E que o dicto priol lhe mandara dizer que lhe prazia quando el . quisesse . E que despois deste mandado . stando o dicto Dom Abade em mulhuñdos do dicto julgado . ffreiguisya da dicta Eigreia que man-

dara dizer ao dicto priol que lhe guisasse de comer pera o dicto dya e que ora . este . chegaua aa dicta . Egreia . q Erā Vŷte . e huū . dias de junhō : da dicta . Era . E que o dicto priol lhe mandara dizer que lhe darya os dinheiros . por a dicta comedoria . ou que lhe ffarya de comer . per Nuno gonçalvez creligo criado do dicto priol . E que el dicto Abade lhe mandara dizer que nō queria dinheiros por ello . Mais dizia que el . queria comer o fforo . E husar de de sseu direito . que auya de comer na dicta Egreia e que lhe aguisasse de Comer pera este dia doie que lhe ia mandado auya . dantes dora , Esperando el . dicto Dom Abade . pera Reçeber o dicto fforo . q Senpre hy houuera E os Abades . que dante el fforom de pedroso Acerca de meyo dya chegou aa dicta Egreia . E achou as portas da dicta Egreia . e das Casas e qujtaa della . Sarradas e que nō Achou hy ffecto de comer . nē quē lho Apresentasse: Por A qual Razō disse o dicto AAbade que lhe ffezerā grāde em Juria . nō lhe teendo guisado o dicto fforo: ne lho em Viara dizer a oras . que mandasse ffazer de comer , E que el . nō mandara . ffazer de comer , Nem auya hu se Acorrer de pousadas . nē Vnde ouuesse . de lhe guisarē . de comer pera ssy e pera os sseus . E que dizia e ffrontaua . A Nuno gonçalvez . clerigo . criado do dicto priol que achaua A par de a dicta . Egreia ffechada que lhe abrisse . as portas da dicta . Egreia ca queria hy comer o dicto fforo que Assy auya dauer da dicta . Egreia: Ca outro desaguisado nē Vituperio . nō ffariā ao priol . Nem aa dicta . Egreia: Moormente que el . tragia . sseu capelā . que queria dizer hy hūa mjssa . que el . queria Ouuir . E que ora protestaua el por todo o sseu . direito pera . todo Auer Corremdo pelo dicto priol . Outrossy Affonso Vicente . clerigo . priol de macinhata do dicto bisppado e pedro eanes Abade . de gandara . do bisppado do porto . que queriā hj dizer ssuas mjssas e que achauā as portas ssarradas . e ffechadas . E por ello o dicto Abade . de pedroso e de macinhata e o dicto Abade . da gandara protestauā por todo sseu direito . pera o Auer corremdo . pelo dicto priol , E logo o dicto Nuno gonçalvez . clerigo Criado do dicto priol que presente estaua procurador que sse dizia do dicto priol de maceheira disse que o priol nō staua . presente . que el . daua . em Resposta . Ao que dicto Errazoado . era . da parte do dicto . Senhor dom Abade . e dos outros priol E Abade que dizer queriam ssuas mjssas que o priol quando sse ffora . que nō Sabia sse elles queriam dizer mjssas ou nō: E que quando sse ffora . ffechara ssuas . portas . e que lleuara as chaves . e que el . que as nō Tijnha : E que na parte da comeduria que o dicto Dom Abade hy ha . de comer . dezia . que Dom pero tenouro . Seendo bisppo de Coibra derra . hūa sentenca . em que o dicto . Dom Abade . nō comesse . comedurya do dicto fforo na dicta . Egreia nē nas outras Egreias . do dicto sseu bisppado de Coibra Ata . que o dicto Dom Abade Amostrasse o direito . ou priujlegio Como deuya dauer a dicta . comeduria na dicta Egreia . E que o dicto priol pera obedeeçer Ao mandado do dicto Senhor bisppo E aa ssua sentenca . nō quis sser na dicta Egreia pera hy o dicto Abade comer Tal . comedurya: E o dicto Dom Abade disse que sse sentença ou mandado auya o dicto priol . ou el . Nuno gonçalvez ē logo do dicto priol , Do Arcebispoo . de tolledo . Seendo Visitador ou dos . Visitadores: Ou de Dom Johanne . bispo que ora he de Coibra . Sobre tal . Razō que lho mostrassem . E que . Aguardaria . todo . o que em ello . ffosse mandado , Mais em mentes A nō mostrasse , que el . Dom Abade . em tanto . queria . hj husar do sseu direito . E o dicto Nuno gonçalvez clerigo disse que a dicta sentença auya na dicta Egreia dada pelo dicto . Arcebispoo . Seendo bisppo de Coibra . E que agora a dicta sentença staua em casa de Dom Johanne bisppo de Coibra . a que ffoy mostrada pera a conffirmar . E que ha . nō Tijnha ora Aquj . Ca lha Amostrara Logo: Mais dizia que o dicto Senhor Dom Abade . era . certo da dicta sentença . por A qual . Razō . nō Era . o dicto . Abade . tehudo de comer a dicta comedurya . E o dicto Dom Abade disse . que nō Auya noticia de . Tal sentença: E logo ffoj . dicto . aas partes per mj . Tabeliō Se queriam Mais dizer . Eles diserom que nō . E pidirō . A mj . Tabeliō . Senhos e douſ douſ stormentos . e os que lhes fforē mester . de como dicto e Razoad Am de Çima ffecto ffoy Era e mes dia Logar ssobre-

*dictos . testemunhas . Steuā Johannes . da Egreia De São Lourenco de ssam
(berthý?) . Domjngos Dōm . dalieriz de terra de Caābra Domjngos giraldez
Abade . de pijdello . pero ffernandez . pedreiro . morador na Cidade do
porto . E outros . E eu Martj . andre . Tabeliā del Rey . ē Caābra que a
esto presente . ffuy este stormento primeiro . ao dicto . Senhor Dom
Abade . de pedroso . e outro tal dhuū teor ao dicto Nuno gonçalvez pera
o dicto PrioL de maçheira screpuj Ao Requerimento delles partes . E aquj
meu Signal . ffiz que Tal (sinal do notário) he . —*

*Sabhām quantos este stormēto Virē que no Año da Era . Mil . E qua-
troCentos e dezeseis . Anōs vyte e huū dias do mes de Jūnho Ante a Eigreia
de santa Maria . de maçheira . do Julgado de Caābra do bispado de coī-
bra presente m̄j . Tabeliā e as testemunhas adeante scriptas pareceu Dom
Francisco domingues Abade do Monsteiro de pedroso do bisppado do
porto . O qual dizia que el . chegara aa dicta Eigreia de maçheira como
padrōeiro Verdadeiro della pera Veer sse a dicta . Eigreia staua bē Reguda
E bē Repairada que sse hy Algūa cousa Era mester pera sse correger .
pera o dizer Ao bisppo de Coībra pera o ffazer correger , sse Alguū . def-
fecto . Achasse ē na dicta . Eigreia . assy como perteēce ffazer padrōeiro
Verdadeiro . querendo emtrar aa dicta Eigreia . que Achara as portas ffe-
chadas e que nō podera Alo emtrar . pero chamara e braadara . que lhe
abrissem . as dictas portas e que lhas . nō quiserom Abrir . E Nuno gon-
çalvez clérigo criado do dicto . Gonçalo martjnz priol . da dicta Eigreia
como procurador que sse dizia do dicto prioL dizia que este . nō . Tijnha
as chaues . da dicta . Eigreia . Ca sse as teuera . que lhe abrira as portas .
Mais dizia . que o bisppo de coībra Visitaua a dicta . Eigreia . de cada .
huū Año . E que o dicto dom Abade de pedroso . nō Era . Visitador pera .
a Visitar . Nem nūca a Visitara . das quaeus cousas o dicto dom Abade .
e o dicto . Nuno gonçaluez . pidiron Senhos . stormentos e quantos . lhes
ffossem mester , so sinal . de m̄j Tabeliā ffecto . ffoj . Era e mes dia Logar
ssobredictos . testemunhas . pero ffernandez pedreiro morador na Cidade
do porto . Affonso Vicente . priol de maçinhata . de gimjeiro . pero eanes
Abade . de gandara . do bisppado do porto . E outros . E eu Martj andre .
Tabeliā . dEl Rej . ē Caābra que a esto presente ffuj este stormento pri-
meiro A dom Abade . e outro stormento . tal . dhūm teor . ao dicto Nuno
gonçalvez . a seus Requerimentos screpuj E aquj . meu signal . ffiz que Tal
(sinal do notário) he . —*

(A. U. C. — Pedroso. Gav. 9 Perg. 228).

A. G. DA ROCHA MADAHIL